



EDITAL N° 2, DE 1 DE JULHO DE 2019.

Processo seletivo aluno especial 2019.2

O COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de alunos especiais no semestre 2019.2.

**1. SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

- 1.1.** Este Edital visa selecionar candidatos a aluno especial dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado, bem como alunos não graduados, mas com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução 54/2018 do Colegiado de Curso do Mestrado em Ciência da Computação.
- 1.2.** Passo a passo para efetivar a inscrição:
  - a)** Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pessoalmente, pelo e-mail [posgraduacao@facom.ufms.br](mailto:posgraduacao@facom.ufms.br) ou pelo telefone 3345-7456;
  - b)** Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias);
  - c)** Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do link <https://forms.gle/MdZcB5rySsqdkNda6>, desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 12/7/2019;
  - d)** Realizar a solicitação de matrícula por meio do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br) no período entre a 0h do dia 10/7/2019 até às 23h59 do dia 12/7/2019.
- 1.3.** Documentos a serem enviados:
  - a)** histórico escolar de graduação, em pdf ou jpg;
  - b)** diploma de graduação OU certidão de colação de grau, para concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
  - c)** comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para não concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
  - d)** histórico escolar de pós-graduação e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg;
  - e)** planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);
  - f)** documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;
  - g)** fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;
  - h)** fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.
- 1.4.** Os candidatos não concluintes de curso de graduação devem comprovar também a realização de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, expressa no histórico escolar de graduação.
- 1.5.** A solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).
- 1.6.** O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:
  - a)** **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**



- b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;  
c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.
- 1.7. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação stricto sensu	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
a) Conceito A	+10	+4	+1
b) Conceito B	+7	+1	0
c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação stricto sensu da Facom: - 7 pontos por disciplina;			
d) média de notas do histórico escolar de graduação.			

- 2.2. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.
- 2.3. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para alunos especiais disponíveis em cada disciplina.
- 2.4. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.
- 2.5. Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação stricto sensu da UFMS, conforme abaixo.  
I - de 90 a 100 - A (Excelente);  
II - de 80 a 89 - B (Bom);  
III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 18/7/2019, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).
- 3.2. O candidato selecionado será matriculado pela Secretaria de Pós-Graduação na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de alunos seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.
- 4.3. Uma vez matriculado, o aluno especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.4. Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.5. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



- 4.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso, no âmbito de sua competência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Pagliosa".

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA



Anexo I  
**Lista de Oferta 2019.2**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Dia da semana e horário*</b>	<b>Vaga</b>
Inteligência Artificial	Edson Takashi	Terça e Quinta, 13h	10
Programação Linear Inteira	Edna Ayako	Quarta e Sexta, 9h25	5
Sistemas Operacionais	Ronaldo Alves	Terça e Quinta, 17h30	10
Teoria dos Grafos	Marcelo Henriques	Terça e Quinta, 9h	10

\* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula.

A princípio, todas as aulas ocorrerão na Sala de Videoconferências da Facom (2º andar). Tal fato não significa que a disciplina será transmitida por videoconferência.

**Início das aulas:** semana do dia 22/7/2019

Em virtude da 71ª Reunião Anual da SBPC, a ocorrer na mesma semana de início das aulas, possivelmente, as atividades da graduação e da pós-graduação iniciem-se somente na semana do dia 29/7/2019.

O aluno especial selecionado e devidamente matriculado poderá entrar em contato com o docente responsável pela disciplina por meio do e-mail, para solucionar dúvidas a respeito das atividades a serem desenvolvidas.



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Aluno Especial**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b> <b>(etapa, item)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
<b>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li><li>2. Cortar na linha tracejada.</li><li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li></ol>	